COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 1.385-C DE 2003

Institui o Dia da Imigração Portuguesa no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o Dia da Imigração Portuguesa no Brasil, a ser comemorado no dia 10 de junho - Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas Espalhadas pelo Mundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA Presidente

Deputado VALTENIR PEREIRA Relator